



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZBCNDM1RJBCM0E4M0YYNJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 068  
18/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00( Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
2058	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.E.A.S			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1661	Transferência de Recursos dos Fund	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2062	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - F.N.A.S			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1660	Transferência de Recursos do Fundc	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
2055	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CORONAVÍRUS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.000,00</b>
2056	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD			
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1660	Transferência de Recursos do Fundc	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Dotações Anuladas**

<b>09.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A TERCEIRA IDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transferência de Recursos do Fundc	11.025,39
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.025,39</b>
2060	GESTÃO DO PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundc	11.025,39
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transferência de Recursos do Fundc	11.025,39
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.050,78</b>
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.124,61
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.124,61</b>
2062	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - F.N.A.S		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1660 Transferência de Recursos do Fundc	96.923,83
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>96.923,83</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>197.124,61</b>
<b>10.01.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>		
2065	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.238,15
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.238,15</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.238,15</b>
<b>11.01.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
2071	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.637,24
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.637,24</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.637,24</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 18 de agosto de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00